



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 08 /2025

PROJETO DE LEI Nº 95/2025

Autor:

DR THIAGO JOSÉ COLPANI

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
4135	05/13/25	8

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA **APROVA** nos termos legais a EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei n. 95/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 95/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação de emenda ao Orçamento do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Mococa, a seguir especificado:

01.00.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.00.00 - CORPO LEGISLATIVO	
01.031.0001.2.001 - MANUT. ATIVID.LEGISLATIVAS	
3.1.90.11.00 - VENC.E VANT.FIXAS - P.CIVIL	R\$ 1.620.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 280.000,00
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULT. ARTÍSTICAS CIEN	R\$ 10.000,00
TOTAL CORRENTE 2101:	R\$ 1.910.000,00

01.02.00.00 - SECRETARIA	
01.031.0001.2.002 - MANUT. SECRET. DA CÂMARA	
3.1.90.11.00 - VENC.E VANT.FIXAS - P. CIVIL	R\$ 3.750.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 950.000,00
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESP. VARIÁV.- P. CIVIL	R\$ 10.000,00
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 400.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERV.TERC. - P. FÍSICA	R\$ 600.000,00
3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	R\$ 300.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV.TERC. - P. JURIDICA	R\$ 2.100.000,00
TOTAL CORRENTE 2102:	R\$ 8.120.000,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 450.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIP.E MAT.PERMANENTE	R\$ 450.000,00
TOTAL CAPITAL 2102:	R\$ 900.000,00

TOTAL ORÇAMENTO:	R\$ 10.930.000,00
-------------------------	--------------------------



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2025

PROJETO DE LEI Nº 95/2025

Autor:

DR THIAGO JOSÉ COLPANI

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o Orçamento de 2026 do Poder Legislativo será de R\$ 10.930.000,00 (dez milhões, novecentos e trinta mil reais), com uma REDUÇÃO do orçamento proposto pelo Poder Executivo no Projeto de Lei Orçamentário Anula P-LOA nº. 95/2025 de R\$ 1.050.0000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), incorporado ao orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, nos seguintes elementos:

10.00.00 – Secretaria Municipal de Educação	
10.01.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
(Reforma, ampliação, adequação e revitalização da EMEB “Profª Hermelinda Vieira” (Conjunto Habitacional Gilberto Rossetti)	R\$ 1.050.000,00

Art. 3º. Ficam alterados os incisos II e III (tabelas) do artigo 5º do Projeto de Lei nº. 95/2025, que passam a vigorar com a seguinte redação, os demais valores permanecem como estão:

Art. 5º. (...)

II - Por órgãos de governo:

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADESOCIAL	TOTAL
1-ADMINISTRACAODIRETA			
CAMARA MUNICIPAL	10.930.000,00	0,00	10.930.000,00
S.M. DE GOVERNO			
S.M DE PLANEJAMENTO			
S.M DE NEG.JURIDICO CIDAD.ASS.STRATEG			
S.M DE ADMINISTRACAO PUBLICA			
S.M DE FINANÇAS			
S.M DE ENGENHARIA E INFRAEST.URBANA			



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2025

PROJETO DE LEI Nº 95/2025

Autor:

DR THIAGO JOSÉ COLPANI

S.M DE SERVICOS PUBLICOS			
S.M DE SAUDE			
S.M DE EDUCACAO	117.763.945,53		117.763.945,53
S.M DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA			
S.M. MEIO AMBIENTE			
S.M SEGURANCAPUBLICATRANSITO.MOBIL.URB			
S.MDECULTURAETURISMO			
S.M DESENV.ECON.IND.,COM.ESERV.			
S.M DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
S.M DE AGRICULTURA E AGRONEGOCIOS			
Total da Administracao Direta			
2-RESERVA DE CONTINGENCIA			
Reserva de Contingencia			
TotaldoMunicipio			

III - Por funções:

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADESOCIAL	TOTAL
01-LEGISLATIVA	10.930.000,00	0,00	10.930.000,00
04-ADMINISTRACAO			
06-SEGURANCA PUBLICA			
08-ASSISTENCIA SOCIAL			
09-PREVIDENCIA SOCIAL			
10-SAUDE			
11-TRABALHO			



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2025

PROJETO DE LEI Nº 95/2025

Autor:

DR THIAGO JOSÉ COLPANI

12-EDUCACAO	117.763.945,53		117.763.945,53
13-CULTURA			
15-URBANISMO			
18-GESTAOAMBIENTAL			
20-AGRICULTURA			
22-INDUSTRIA			
23-COMERCIOESERVICOS			
26-TRANSPORTE			
27-DESPORTOELAZER			
28-ENCARGOSESPECIAIS			
99-RESERVADECONTINGENCIA			
TotaldoMunicipio			

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda Modificativa junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026.

Art. 5º. Essa entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, ____ de dezembro de 2025.

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador/PL.



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2025

PROJETO DE LEI Nº 95/2025

Autor:

DR THIAGO JOSÉ COLPANI

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 95/2025 tem por finalidade **adequar o orçamento do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2026**, garantindo conformidade com a legislação vigente, equilíbrio fiscal e maior eficiência na alocação dos recursos públicos.

Inicialmente, promove-se a **readequação dos valores destinados ao orçamento da Câmara Municipal de Mococa**, estabelecendo-o em **R\$ 10.930.000,00**, montante suficiente para assegurar a manutenção das atividades legislativas, o custeio dos serviços administrativos e a continuidade das ações essenciais ao funcionamento institucional. Tal quantia reflete critérios de responsabilidade fiscal, observando-se os limites constitucionais e legais aplicáveis ao Poder Legislativo.

Além disso, a Emenda propõe a **redução de R\$ 1.050.000,00** do orçamento originalmente encaminhado pelo Poder Executivo, realocando esses recursos para a **Secretaria Municipal de Educação**, especificamente para as ações de **reforma, ampliação, adequação e revitalização da EMEB "Profª Hermelinda Vieira"**, localizada no **Conjunto Habitacional Gilberto Rossetti**. Considerando a relevância social dessas intervenções e a necessidade de melhoria da infraestrutura escolar, a redistribuição orçamentária atende ao interesse público e contribui diretamente para o aprimoramento das condições educacionais no município.

A medida também atualiza as tabelas dos incisos II e III do artigo 5º do Projeto de Lei nº 95/2025, adequando a estrutura orçamentária (por órgãos e por funções) aos novos valores, sem alteração das demais dotações estabelecidas.

Dessa forma, a Emenda ora apresentada **aperfeiçoa o planejamento orçamentário municipal**, reforçando o compromisso com a transparência, a responsabilidade fiscal e a correta aplicação dos recursos públicos, ao mesmo tempo em que direciona investimentos para áreas prioritárias, como a educação.

Diante do exposto, **solicita-se o apoio dos nobres pares para aprovação** desta Emenda Modificativa.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, ____ de dezembro de 2025.

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI

Vereador/PL